PORTARIA Nº. 153-S, de 28 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021-6FMV1:

DECIDO:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no art. 231, III, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, pela penalidade de **demissão** ao servidor **Dhiego** Costa Soares - nº funcional 2926822, em razão da culpabilidade apurada, nos termos do art. 234, inciso II, da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1480719

OS/SEJUS/SGA/N°05/2025

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE **ESTÁGIO**

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO (A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
CLAUDIA NEUMANN	5058600	Vigência: 27/01/2025 À 17/12/2025
POLLIANA SANTIAGO SANTOS	5057205	Vigência: 23/01/2025 À 01/06/2026

VALOR DA BOLSA: Conforme fixado no Artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 12.184/2024, publicado em 15 de julho de 2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3,3,90,36,00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2025.

CELSO DOS ŞANTOS JUNIOR SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO **ADMINISTRATIVA**

Protocolo 1480129

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2024.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA.

CONVENIADA: DISTRIBUIDORA POMAR LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 5.1 da Cláusula Quinta - da Jornada de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2024-R8ZNB

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus.

Protocolo 1480547

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 004, DE 27/01/2025. O Diretor Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006 e suas alterações,

Considerando a publicação do Decreto nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado nos §3º e §4º do art. 32 do Decreto nº 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente:

Marcos André Cardoso de Souza.

Titular:

João Gustavo Soares Bispo.

Suplentes:

Amanda Ramos Ribeiro e Kariny Pereira Lobato.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Instrução de Serviço nº 036/2022, de 21/09/2022, que instituiu e alterou a composição de membros da ELPI no PROCON/ES e Instrução de Serviço nº. 137/2023, de 04/12/2023, que alterou seus membros.

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Diretor Geral - Respondendo

Protocolo 1480260

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 16-S de 24/01/2025, publicada no D.O.E dia 27/01/2025, Designou para Responder na ausência, JULIANA SAMARA MOLAES - NF. 3635678, pelo cargo em comissão de Diretora de Gestão Administrativa -